

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO DESENVOLVIMENTO E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 199, de 26 de julho de 2007 .

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no uso de suas atribuições,

Considerando as informações e documentos submetidos à análise, constantes do processo Inmetro n.º 52600.22194/2007, para provar conformidade com as prescrições estabelecidas pela Portaria Inmetro n.º 066, de 13 de abril de 2005, resolve:

Art. 1º - Autorizar a empresa Actaris Ltda a ampliar o escopo a que se refere a Portaria Inmetro/Dimel nº 007/06 para execução dos ensaios metroológicos prescritos para a verificação inicial (auto-verificação) de Hidrômetro para água fria acrescentando os seguintes modelos:

Marca	Modelo	Portaria Inmetro/Dimel nº
Actaris	P 1-1	099/2007
Actaris	P 1-2	100/2007
Actaris	P 1- 3	101/2007

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro